ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
23.ª SESSÃO
DATA 02/08/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

2950

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Chini que adote providências necessárias, junto ao Setor competente **para equacionar o tempo de fechamento do semáforo no cruzamento da Rua Jaú com a Rua Pernambuco, no bairro Boqueirão.**

JUSTIFICATIVA

Os munícipes entraram em contato com este Vereador para que esta administração adapte o tempo de fechamento do semáforo da rua supracitada. Essa medida se faz necessária porque depois que a Avenida da Praia foi aberta no sentido bairro Guilhermina, o trânsito na Rua Pernambuco diminuiu.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 02 de Agosto de 2022.

WHELLITON SILVA
Vereador